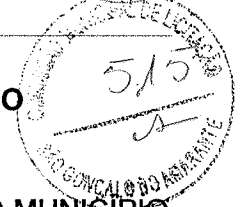




PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



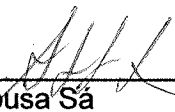
ATA DE REUNIÃO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – SEJU


Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC), VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TAIS COMO TORNEIOS, CAMPEONATOS, FORNECIMENTO DE ABITRAGEM, PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E O TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE ABRIL A NOVEMBRO DE 2024 .

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 16:00hs (dezesesseis horas), na sede da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJU, do município de São Gonçalo do Amarante/CE, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora das propostas do Chamamento Público nº 001/2024 – SEJU, Francisco Pontes Spinosa – Presidente, Antônio de Sousa Sá e Rogério Fontenele Fernandes – membros.

A comissão deu início aos trabalhos com a abertura do envelope, separando a documentação de habilitação da proposta, a qual foi numerada e rubricada por todos os membros da comissão. No prazo estabelecido no Edital foi recebida apenas uma proposta, esta enviada pela Associação Desportiva de São Gonçalo do Amarante – ADPGA, CNPJ 15.284.389/0001-11, com entrega na sede da Secretaria de Esporte e Juventude através de ofício, com data de recebimento de 22/02/2024. Em seguida deu início a verificação da qualificação da proposta nos termos do item 7.5.4 do edital de acordo com critérios e notas constantes no item. Para o requisito “A” foi atribuído nota 4 (quatro), para o requisito “B” foi atribuído nota 2 (dois), para o requisito “C” foi atribuído nota 2 (dois) e para o requisito “D” foi atribuído nota 1 (um), totalizando nota final de 9 (nove) pontos. A única proponente foi considerada habilitada mediante análise da documentação de habilitação constante no edital. Nada a mais sendo considerado a ser registrado em Ata, encerrou-se a sessão, sendo lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão Julgadora das Propostas do Chamamento Público nº 001/2024 – SEJU.


Francisco Pontes Spinosa
Presidente


Antônio de Sousa Sá
Membro


Rogério Fontenele Fernandes
Membro